



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 362/2023

Em 13 de Fevereiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1393/2023 **de 13/02/2023 18:00**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 10/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 10/2023**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Administração

OFÍCIO Nº 007/2023

Em 10 de Fevereiro 2023

Ilustríssimo Senhor.

Cristiano Tiago dos Santos

Chefe de Gabinete

Em resposta ao requerimento n.º 10/2023, do senhor vereador **Rafael de Angeli**,
Segue informações da Coordenadoria Executiva de Administração.

Atenciosamente,


Juliana Francisco Lujan
Secretária de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Administração
Coordenadoria Executiva de Administração

Araraquara, 20 de janeiro de 2023.

À Ilma. Senhora Secretária de Administração

Ref: Processo Administrativo n.º 2.606/2023

Requerimento n.º 10/2023

Senhora Secretária:

Traz o presente Requerimento indagações e questionamentos sobre o cumprimento dos termos do Convênio n.º 04.005/2020, que trata da criação e manutenção de Agência Comunitária de Correios em Bueno de Andrada.

Então, aos esclarecimentos cabíveis, visando satisfazer as dúvidas pertinentes do n. Parlamentar, informo o que segue.

No Posto de Atendimento de Bueno de Andrada há dois Servidores Municipais e dois colaboradores reeducandos, que ajudam na zeladoria do Distrito sob a supervisão dos funcionários do município.

Aos servidores municipais cabe o atendimento à população dentro do rol de serviços oferecidos pela Unidade. Também cuidam dos encaminhamentos das questões do Distrito aos setores competentes aos andamentos cabíveis.

Em suas atribuições também estão incluídas as atividades do Convênio acima mencionado, devendo zelar por um bom atendimento à população.

Já os colaboradores reeducandos estão inseridos nas atividades da Unidade para serviços de zeladoria e demais atividades que lhes forem designadas, de acordo com suas habilidades de trabalho. Têm relevante importância na qualidade do serviço público oferecido à população distrital.

Conforme termos do convênio, os horários de funcionamento da AGC Bueno de Andrada devem ser compatíveis com o estabelecimento responsável por sua operacionalização, ou seja, o Posto de Atendimento de Bueno de Andrada, seguindo, inclusive, o calendário de feriados e pontos facultativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal da Administração
Coordenadoria Executiva de Administração

A distribuição domiciliar das correspondências não tem ocorrido da maneira prevista nos termos do Convênio em razão da necessidade do atendimento de outras demandas na Unidade, que ainda carece de funcionários que possam atuar com dedicação exclusiva a tal múnus. Todavia, a entrega das correspondências ocorre dentro da Agência, com a retirada pelo responsável daquilo que lhe foi destinado.

Importante dizer que a EBCT tem ciência desses fatos e, junto com a Administração Pública Municipal, compartilha esforços para melhoria contínua do serviço prestado no local.

Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves.

Danilo de Souza Jardim
Coordenador Executivo de Administração